

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 017/2026**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a contratação de empresa para a prestação de serviços implantação e suporte de Sistema de Prontuário Eletrônico com Esus PEC de Gerenciamento Ambulatorial e Hospitalar a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, CAPS-AD e Unidades Básicas de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.131.754/0001-68, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa

CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.131.754/0001-68, com sede na Rua Pedro Ludovico Teixeira, nº 647, Centro, na cidade de Aragoiânia/GO, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil oitocentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.1018.2.083 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - UPA. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000408; Fonte: 1.600.0000.000000; Programa de Trabalho: 10.303.1018.2.082 - Manutenção do CAPS. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000414; Fonte: 1.600.0000.000000; Programa de Trabalho: 10.301.1018.2.075 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000393; Fonte: 1.600.0000.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 dias mês de março de



2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7137a4-06032026111621**